



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

As partes têm acertado entre si, que constitui objeto deste Termo de Responsabilidade e na melhor forma de direito, as condições adiante estipuladas:

Constitui objeto do presente termo de responsabilidade a prestação dos serviços de transporte rodoviário de mercadorias, doravante denominadas cargas, que serão transportados pela **PRESTADORA “GROUP TRANS TRANSPORTES EIRELI”**, entre os estabelecimentos do **TOMADOR**, e seus clientes e ou fornecedores localizados em todo o território Nacional.

O **TOMADOR**, deverá seguir às recomendações da GROUP TRANS “Prestadora”, quanto, a eventuais novos procedimentos, desde que tecnicamente corretos; Tais mercadorias; serão embaladas, e transportadas de forma segura evitando, assim, que ocorram quaisquer sinistros que envolvam a mercadoria do **TOMADOR**; sendo que esta deverá ser imediatamente avisada pela GROUP TRANS.

As Mercadorias de conteúdo frágil, tais como: “vidros, cristais, plásticos, tecidos, etc...”, que poderão ser danificados no transporte, deverão ser rigorosamente embalados, e assumidos pelo **TOMADOR**; Isentando totalmente a GROUP TRANS “Prestadora” de quaisquer responsabilidades, de maneira irrevogável e irretroatável, quaisquer eventuais prejuízos decorrentes de acidentes ou incidentes provocados pelo transportes ou por seus funcionários, seja por culpa ou dolo, que causem danos materiais ao **TOMADOR** ou terceiros em geral.

Em casos de avarias, a cobrança do frete permanecerá na sua totalidade, tanto frete ida, como frete volta.

Para que surtam seus legais efeitos, firmam o presente instrumento de termo de responsabilidades.

GUARULHOS/SP; \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Notas fiscais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Tomador

\_\_\_\_\_  
Prestador: **GROUP TRANS TRANSPORTES EIRELI.**

Razão social:

CNPJ:

Carimbo: